



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00436		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Radioterapia para Tecnólogos em Radiologia, e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 171/2024	CES "D"	Aprovado em 08/05/2024 Comunicado ao Pleno em 15/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunicou alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Radioterapia para Tecnólogos em Radiologia, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.48).

O Formulário de Alterações, fls. 50 e 51, o Projeto Pedagógico, de fls.52 a 70 e o Calendário de nova turma, fls.73 e 74, foram encaminhados pela Carta 309/2023-EEP, protocolados em 03/08/2023.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 107/2012, DOE 30/03/2012
Adequação à Del. CEE 197/2021	Parecer CEE 434/2022, DOE 16/12/2022
Carga horária	760h
Período	05/03/2024 a 30/05/2025
Vagas	Mínimo 15 e máximo 30 alunos
Coordenador	Prof. Me. Renato da Silva Fernandes
TCC	Previsto

No formulário de alterações, fls.50 a 51, a Instituição comunicou o aumento do número de vagas, passando de 20 alunos para no máximo 30 alunos; alterações na denominação dos componentes curriculares e titulação docente, conforme demonstrado a seguir.



Estrutura Curricular

Anterior		Atual	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Introdução a Técnicas Radioterápicas	48h	Introdução à Técnicas Radioterápicas	48h
Introdução a Física da Radioterapia	48h	Introdução à Física da Radioterapia	48h
Técnicas Radioterápicas	40h	Técnicas Radioterápicas	40h
Física da Radioterapia	40h	Física Radioterápica	40h
Doenças tratadas em Radioterapia	32h	Clínica Radioterápica	32h
Metodologia de Pesquisa	92h	Metodologia de Pesquisa	92h
Introdução as rotinas do Dosimetrista e Planejamento Radioterápico	32h	Dosimetria Clínica	32h
Cuidados ao Paciente Oncológico	28h	Cuidados ao Paciente Oncológico	28h
Prática Supervisionada em Radioterapia	400h	Prática Supervisionada em Radioterapia	400h
TOTAL	760h	TOTAL	760h

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.70 a 67.

A carga horária total do Curso atende a Deliberação CEE 197/2021.

Alteração Docente – Novos Docentes

Heloísa de Andrade Carvalho Doutorado em Medicina, USP Esp. Residência Médica, USP Graduada em Medicina, USP	- Cuidados ao Paciente Oncológico
Katia Brito de Araújo Esp. em Administração em Saúde, USP Esp. em Radioterapia, FASM Graduada em Radiologia, UNINOVE	- Prática Supervisionada em Radioterapia
Robson Luiz de Souza Esp. em Radioterapia para tecnólogos em Radiologia, USP Graduado em Radiologia, FASM	- Prática Supervisionada em Radioterapia

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas no seu site da internet as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Radioterapia para Tecnólogos em Radiologia, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, e toma-se conhecimento de nova turma, com o mínimo de 15 (quinze) alunos e o máximo de 30 (trinta) alunos, e tendo início em 05/03/2024 e término em 30/05/2025.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Mello, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 08 de maio de 2024.

a) Consª Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 171/2024 - Publicado no DOESP em 16/05/2024 - Seção I - Página 14



Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 16/05/2024 às 16:07:15.
Documento Nº: 76531658-9270 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76531658-9270>



CEESP/PIC202400169